



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 2 / 98	
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 58
ATO: PM 79	12/2/98
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Educação Superior de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Criação do Curso de Ciência da Educação		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.008281/96-23		
PARECER Nº: CES 114/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30.01.98

I - HISTÓRICO

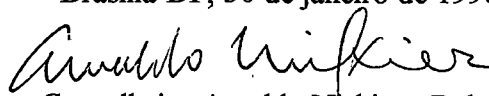
O Centro de Educação Superior de Brasília solicitou autorização para funcionamento do curso de Ciência da Educação, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, pela Câmara de Educação Superior do CNE e pela Comissão Verificadora (Portaria 679, de 18/12/97).

II - VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Educação, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno.

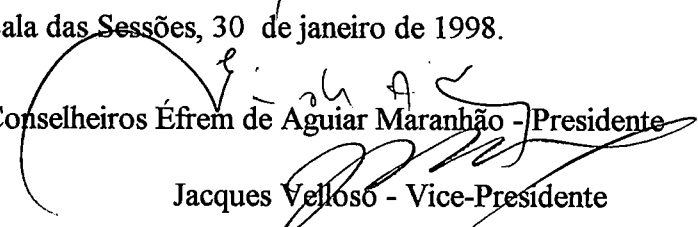
Brasília-DF, 30 de janeiro de 1998.


Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator, com abstenção de voto do Conselheiro Jacques Velloso.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 45 /98

Processo n.º : 23000.008281/96 - 23
Interessado : CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Educação, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro de Educação Superior de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Educação, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília. O Centro de Educação Superior de Brasília constitui uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com estatuto firmado em 29 de julho de 1994.

O projeto do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso, com 160 vagas totais anuais, Parecer DEPESES/SESu nº 1.204/97, ressaltando que o projeto atende ao que possibilita o art. 18 da Lei 5.540/68. Recomendou também que a Instituição providenciasse a reformulação da proposta, tão logo seja aprovada a Base Comum Nacional para formação dos profissionais de Educação na nova LDB, Lei nº 9394, de 20/12/96, artigos 61 e 64.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo, Parecer CES/CNE 430/97. A CES /CNE aprovou 100 vagas totais anuais para o curso.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria 679 de 18 de dezembro de 1997, composta pelos professores Iria Brzezinski da Universidade de Brasília, José Luiz Domingues da Universidade Federal de Goiás e a Técnica em Assuntos Educacionais, Juraci Alves Grangeiro, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para averiguar as condições existentes para autorização do curso de Ciência da Educação. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 20 a

22 de dezembro de 1997, apresentando relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apontou deficiências no projeto pedagógico que, em seu entendimento, não explicita claramente a concepção do curso, recomendando que, antes de seu início, sejam realizadas atividades e trabalho coletivo dos professores, para aclarar essa concepção. Referiu-se à necessidade de observância do percentual de docentes em tempo integral e de elaboração, até o final do primeiro ano, de um projeto integrado para orientação dos trabalhos de monografia. Recomendou ainda, até o término do curso, as ações de implantação do curso no turno diurno, a instalação do Instituto de Educação Superior de Brasília em prédio próprio e o aprimoramento da biblioteca.

A Comissão Verificadora propôs o redimensionamento curricular do curso de Ciência da Educação.

O Centro de Educação Superior de Brasília apresentou a esta SESu documento em que defende a concepção do curso, tal como descrita no projeto original, alegando que o objetivo do curso proposto é formar um profissional voltado para a formulação de políticas e para o planejamento da educação e não para atuar em unidades escolares como propôs a Comissão Verificadora, através do redimensionamento curricular. A Instituição concordou, apenas, em modificar a designação das matérias/disciplinas, conforme sugestão da Comissão Verificadora. Em seu documento, a Instituição assume o compromisso de propiciar todas as condições materiais e humanas, que assegurem o oferecimento de um curso diferenciado e de alto padrão de ensino.

A presidente da Comissão Verificadora, em correspondência encaminhada à SESu, via fax, datada de 29/12/97, informou que em reunião realizada em 26/12/97 a Comissão definiu o total de 160 vagas anuais para o curso, como consta do projeto inicial e do Parecer do CEE de Pedagogia.

Os elementos contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

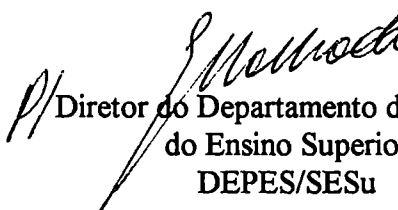
Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Educação, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



P/Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008281/96 - 23

Instituição: Instituto de Educação Superior de Brasília

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Educação	Centro de Educação Superior de Brasília	160	noturno	semestral	2664 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Letras, Sociologia	03
Mestres	Educação (02), sendo um deles doutorando em Psicologia	02
Graduados	Estatística e Métodos Quantitativos (mestrando)	01
TOTAL		06
REGIME DE TRABALHO		
Dois (02) professores contratados em tempo integral, três (03) em tempo parcial e um (01) horista.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão Verificadora, trata-se de prédio dotado de todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor. Considerou, entretanto, que as instalações físicas são pouco compatíveis com o curso de Ciência da Educação, devido ao funcionamento de curso de educação básica em período diurno, tendo em vista que o prédio foi cedido à Instituição por contrato particular de comodato.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição conta com laboratório de Sistemas Multimídia, ligado à INTERNET, dotado de microcomputadores, acessórios e extensa lista de aplicativos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com 2.370 títulos para o curso e o acervo está em contínua expansão. Há projeto de expansão física e de informatização. Dispõe de pessoal qualificado e de acordo com a Comissão Verificadora, o mobiliário é suficiente à demanda do primeiro ano do curso.

ANEXO II - CORPO DOCENTE

PROCESSO Nº - 23000.008281/96-23

QUADRO DOCENTE PARA O CURSO CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA

NOME RG CPF	TITULAÇÃO LOCAL ANO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO E EXP. PROFIS.	FORMA DE INGRESSO O DATA DE ADMISSÃO	DISCIPLINA
Arthur Gerard Meskell RG: W115507-5 CPF:066 530 731-49	Graduação: Bacharel em Filosofia Redemptorist Faculty of Higher Studies – 1959 Doutorado: Letras Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – 1977 Livre Docente em Literatura Inglesa Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – 1977	Parcial	Experiência de docência em nível de 3º grau	Indicação 15/02/98	Língua Inglesa I e II
Carmen Jansen de Cárdenas RG: 1.194.178 SSP/DF CPF: 483 536 047-87	Graduação: Licenciada em Pedagogia PUC/Rio de Janeiro 1976 Mestrado: Educação Univ. de Brasília – 1995 Doutoranda em	Parcial	Experiência de Docência em níveis de 1º, 2º e 3º graus	Indicação 15/02/98	Introdução à Filosofia Filosofia da Ciência

	Psicologia Univ. de Brasília – 1997				
Dirce Mendes da Fonseca RG: 372 886 SSP/DF CPF: 144 248 861- 15	Graduação: Bacharel em História Universidade Católica de Minas Gerais – 1974 Mestrado: Educação – Administração e Supervisão Educacional Universidade Estadual de Campinas – 1986 Doutorado: Sociologia Universidade de Brasília - 1991	Parcial	Experiência de Docência em níveis de 1º, 2º e 3º graus Gerenciamento de Programas no MEC	Indicação 15/02/98	Introdução à Sociologia Sociologia da Educação
Elizabeth Danziato Rego Lima RG: 440 128 SSP/DF CPF: 143 465 401- 04	Graduação: Licenciada em Pedagogia Universidade de Brasília – 1979 Mestrado: Educação Universidade Católica de Brasília – 1997	Horista	Experiência de Docência em níveis de 1º, 2º e 3º graus	Indicação 15/02/98	História da Educação I e II
Kleide Márcia Barbosa Alves RG. 158 241 SSP/ES CPF. 214 060 147- 53	Graduação: Licenciada em Pedagogia Universidade Federal do Espírito Santo – 1975 Doutorado: Educação The University of Tennessee - 1979	Integral	Experiência de Docência em níveis de 1º, 2º e 3º graus	Indicação 15/02/98	História da Ciência I e II
Maria Cecília Rego Ramalho RG.: 810 703 SSP/SP CPF. 399 021 372- 72	Graduação: Bacharel em Estatística Universidade de Brasília – 1992 Tecnóloga em Processamento de Dados Faculdades Integradas da Católica de Brasília – 1991 Mestranda:	Integral	Experiência de Docência em níveis de 1º, 2º e 3º graus	Indicação 15/02/98	Informática e Sistemas I e II

1
 309
 J3

	Estatística e Métodos Quantitativos Universidade de Brasília(em andamento)				
--	--	--	--	--	--

4.2. Quadro referente à titulação docente

<u>Titulação</u>	<u>%</u>	<u>Quantidades</u>
Professores graduados	-	-
Especialistas	-	-
Mestres	16,7	01
Doutores	50	03
Professores mestrandos	16,6	01
Doutorandos	16,7	01
Especialização em curso	-	-
TOTAL	100	06

Avaliação do grau de pertinência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas de acordo com os padrões de qualidade

Conceito: A

32
300
f.32

ANEXO III - GRADE CURRICULAR

PROCESSO Nº - 23000.008281/96-23

Organização curricular, grade de disciplinas, carga horária:

1º período

Disciplinas	Carga Horária
História da Educação	36
Sociologia Geral	72
História da Ciência	36
Filosofia da Ciência	72
Língua Inglesa	72
Informática e Sistemas	72
TOTAL	360

2º período

Disciplinas	Carga Horária
História da Educação	36
Sociologia da Educação	72
História da Ciência	36
Filosofia da Ciência	72
Língua Inglesa	72
Informática e Sistemas	72
TOTAL	360
TOTAL ACUMULADO	720

3º período

Disciplinas	Carga Horária
Psicologia da Educação	72
Educação e Desenvolvimento	72
Teoria da Educação	72
Políticas Públicas	72
Língua Inglesa	36
Informática e Sistemas	36
TOTAL	360
TOTAL ACUMULADO	1080

4º período

Disciplinas	Carga Horária
Políticas Públicas	72
Educação Comparada	72
Economia Contemporânea	72
Teoria da Educação	72
Língua Inglesa	36
Informática e Sistemas	36
TOTAL	360
TOTAL ACUMULADO	1.440

5º período

Disciplinas	Carga Horária
Educação Comparada	72
Economia e Sociedade	72
Fundamentos de Currículo	72
Avaliação em Educação	72
Metodologia da Pesquisa	72
Inserção Social de Unidade Escolar	36

6º período

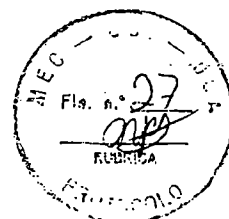
Disciplinas	Carga Horária
Economia e Planejamento	72
Fundamentos de Currículo	72
Avaliação em Educação	72
Finanças e Financiamento	36
Pesquisa em Educação	72
Estatística em Educação	36
TOTAL	360
TOTAL ACUMULADO	2.088

7º período

Disciplinas	Carga Horária
Gestão de Unidades Educacionais	72
Finanças e Financiamento	36

Handwritten signature/initials

Bases Legais e Organização	72
Estatística em Educação	36
Estágio Supervisionado I	72
TOTAL	216
TOTAL ACUMULADO	2.304



8º período

Disciplinas	Carga Horária
Estágio Supervisionado II	180
Implementação do Projeto	90
Monografia	90
TOTAL	360
TOTAL ACUMULADO	2.664
	Carga Horária